



NOVA FÁTIMA
GOV. BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44

JAILTON BATISTA LEITE



PREGÃO PRESENCIAL 008/2023

SERPRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, instituição de direito Público, inscrito no CNPJ sob CNPJ nº 16.444.069/0001-44 com sede na Praça Eliel Martins, s/n, Centro, na cidade de Nova Fátima, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Srº Prefeito Municipal José Adriano Santos Pereira, portador do CPF nº 392.991.475-15 e CI nº 04026031-33-BA, residente e domiciliado a Rua João de Oliveira Campos, nº 231, Centro, Nova Fátima-Ba, CEP: 44642-000, autorizado, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023, RESOLVE registrar os preços para Eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, conforme as especificações constantes do Anexo III da presente Ata, da empresa **COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI**, estabelecida Rua Desembargador Felinto Bastos, 740, Bairro: Centro, Cidade: Feira de Santana, CEP: 44.001-456, inscrita no CNPJ sob nº **33.881.871/0001-10**, através do seu representante legal o(a) Sr(a). Jailton Batista Leite, portador(a) da Carteira de Identidade nº 01.724.878-70, expedido por SSP/BA e CPF nº 157.964.855-04, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

PARÁGRAFO ÚNICO – São partes integrantes desta Ata como se nela transcritos estivessem o Edital do Pregão Presencial nº 008/2023 e seus Anexos, a Proposta de Preços da Empresa Vencedora acima e demais peças que constituem o Processo Administrativo nº 033/2023.

CLÁUSULA 1ª - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

1.1 - Esta Ata não obriga o município de Nova Fátima a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.2 - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor é de: **R\$ 51.856,50 (CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUANTA CENTAVOS)**, observada a seguinte forma de pagamento: mensalmente, através de transferência eletrônica para a conta do credor.

1.3 – Os pagamentos devidos à Fornecedor serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal discriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

1.4 – A conta do credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.

1.5 – Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias em decorrência do pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA FÁTIMA
Cidade de Esperança

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44

JAILTON BATISTA LEITE

SEMPRE PAGANDO COM INTEGRIDADE

SEAPRO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA - 25/04/2023 15:04:28
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c745ac96-020f-44b1-abbf-0025e0fd830a

1.6 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

CLÁUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:

2.1 - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo município de **NOVA FÁTIMA** mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023.

2.2 - O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Seção de Almoxarifado do município de **NOVA FÁTIMA**, competindo-lhe:

3.2 - Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.3 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

CLÁUSULA 4ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.2 - Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do município de **NOVA FÁTIMA** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los a média apurada.

4.3 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município de **NOVA FÁTIMA** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.4 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

4.5 - Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo município de **NOVA FÁTIMA**.

4.6 - A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA 5ª - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECEDOR:

5.1 - TERÁ O REGISTRO DE PREÇOS CANCELADO:

5.1.1 - Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013;



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA FÁTIMA
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44

JAILTON BATISTA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SERPRO

5.1.2 - Por iniciativa da Administração, quando o FORNECEDOR der causa a rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.1.3 - Por iniciativa do FORNECEDOR, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.1.4 - O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.1.5 - A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao FORNECEDOR por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.1.6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.1.7 - A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O FORNECEDOR estará sujeito a aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

5.1.8 - Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o município de NOVA FÁTIMA poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.

5.1.9 - O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao respectivo registro.

5.1.10 - Nos casos em que o FORNECEDOR sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o FORNECEDOR mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - A presente ATA terá a validade de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 7ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.indap.org.br.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

8.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA FÁTIMA
BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44

JAILTON BATISTA LEITE

SERPRO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA - 25/04/2023 15:04:28
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: c745ac96-020f-44b1-abbf-0025e0fd830a

8.2 - Fornecer os bens ou serviços no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termos de garantia.

8.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

8.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

8.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

8.6 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:

- a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA:

9.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

9.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

9.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

CLÁUSULA 10ª - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

10.4 - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima/Bahia.

CLÁUSULA 11ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

11.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente de acordo com o Artigo 7º, § 2º do DECRETO Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA 12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/1993.

12.2 - Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



NOVA FÁTIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069.0001-44



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA - 25/04/2023 15:04:28
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c745ac96-020f-44b1-ab9f-0025e0fd830a

CLÁUSULA 13ª – DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Capela do Alto Alegre – Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

13.2 - E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Nova Fátima-Bahia, 17 de Março de 2023.

José Adriano Santos Pereira

PREFEITO

CONTRATANTE

JAILTON BATISTA LEITE



SERPRO

COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI

CNPJ: 33.881.871/0001-10

Jailton Batista Leite

CPF 157.964.855-04

Representante legal

CONTRATADA

Testemunhas

NOME:

Gilboa

CPF: 075.490.435-07

NOME:

Adriana P. dos Santos

CPF:

074.748.045-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA FÁTIMA
Cidade Educadora e Inovadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44

JAILTON BATISTA LEITE

Secretaria Municipal de Administração



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA - 25/04/2023 15:04:28
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c7456c96-020f-44b1-ab9f-0025e0fd830a

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA** e a empresa **COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados **POR MENOR PREÇO POR ITEM**, em face da realização do Pregão Presencial Nº 008/2023 e Processo Administrativo Nº 033/2023.

LOTE 03:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Saco de pancada profissional com correntes 120cm.	UND	4	KNOCKOUT	R\$ 261,00	R\$ 1.044,00
2	Saco de pancada profissional com correntes 80cm.	UND	4	KNOCKOUT	R\$ 234,00	R\$ 936,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.980,00 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).						R\$ 1.980,00

LOTE 05:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Bola de Iniciação nº 10, matrizada, confeccionada com borracha.	UND	20	MAGUSSY	R\$ 40,56	R\$ 811,20
2	Bola futebol FUTSAL – medidas oficiais, Aprovado pela confederação brasileira.	UND	70	PENALTY	R\$ 118,30	R\$ 8.281,00
3	Bola futebol Society – medidas oficiais, Aprovado pela confederação brasileira.	UND	75	DALPONTE	R\$ 134,36	R\$ 10.077,00
4	Bola Oficial de Basquete 7.5, tamanho mirim, matrizada, confeccionada com micro-fibra. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Bola com selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB)	UND	15	SPALDING	R\$ 321,10	R\$ 4.816,50
5	Bola Oficial de Futebol de Campo costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com microfibra.	UND	75	SPORT BALL	R\$ 92,95	R\$ 6.971,25
6	Bola Oficial de Handebol, tamanho feminino, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC. Bola aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB).	UND	15	GOAL MAKER	R\$ 118,30	R\$ 1.774,50
7	Bola Oficial de Handebol, tamanho	UND	15	GOAL	R\$ 118,30	R\$ 1.774,50



NOVA FÁTIMA
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.441.069/0001-44



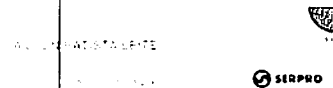
Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA - 25/04/2023 15:04:28
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c745a6c96-020f-44b1-abbf-0025e0fd830a

	mirim masculino, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC. Bola aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB).				MAKER		
8	Bola Oficial de Vôlei. Bola Oficial aprovada pela Federação Internacional de Vôlei (FIVB).	UND	35		PENALTY	R\$ 321,10	R\$ 11.238,50
9	Bola para futebol de areia 32 gomos, laminado PU super soft.	UND	5		KAGIVA	R\$ 118,30	R\$ 591,50
10	Bola para futvôlei 32 gomos, laminado micro power.	UND	20		WINNER	R\$ 118,30	R\$ 2.366,00
11	Bola para vôlei de praia 12 gomos, laminado PU super soft.	UND	5		GOAL MAKER	R\$ 108,16	R\$ 540,80
12	Bola teto solo costurada p/boxe.	UND	3		KNOCKOUT	R\$ 211,25	R\$ 633,75
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 49.876,50 (QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTACENTAVOS).							R\$ 49.876,50

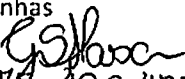
Valor Total Estimado: R\$ 51.856,50 (CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUANTA CENTAVOS).

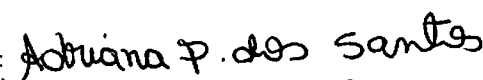
Nova Fátima-Bahia, 17 de março de 2023.


José Adriano Santos Pereira
PREFEITO
CONTRATANTE



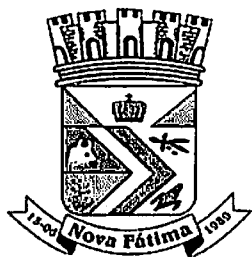
COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI
CNPJ: 33.881.871/0001-10
Jailton Batista Leite
CPF 157.964.855-04
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas
NOME: 
CPF: 075.490.435-07

NOME: 
CPF: 074.748.045-14



22 CESTAD E SERVIÇOS DE TI LTDA. 42.217.991/000167



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BA

A Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 E EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA FATIMA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: José Adriano Santos Pereira
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Nova Fatima - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Prefeitura Municipal De Nova Fátima, Pça. Ezequiel Martins, S/nº - Centro - Nova Fátima -ba - Telefax 75 3234-1016/1014/1092



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023,
P.A. Nº 033/2023.

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023. Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BAHIA, conforme Processo Administrativo nº 033/2023. Empresas Vencedoras: COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 33.881.871/0001-10, no valor de R\$ 51.856,50 (CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUANTA CENTAVOS); TRINCA ESPORTES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.902.968/0001-83, no valor de R\$ 132.150,00 (Cento e trinta e dois mil cento e cinquenta reais); IRECE INFORMATICA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 22.982.051/0001-07, no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) e VLADMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS-ME inscrita sob o CNPJ nº 08.267.948/0001-10, no valor de R\$ 32.120,00 (Trinta e dois mil cento e vinte reais).

Nova Fátima-Ba, 17 de março de 2023.
José Adriano Santos Pereira.
Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023. Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BAHIA, conforme Processo Administrativo nº 033/2023. ATA 026.2023 - Empresa Vencedora: COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 33.881.871/0001-10, no valor de R\$ 51.856,50 (CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUANTA CENTAVOS) - ATA 027.2023 - Empresa Vencedora: TRINCA ESPORTES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.902.968/0001-83, no valor de R\$ 132.150,00 (Cento e trinta e dois mil cento e cinquenta reais) - ATA 028.2023 - Empresa Vencedora: IRECE INFORMATICA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 22.982.051/0001-07, no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) - ATA 029.2023 - Empresa Vencedora: VLADMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS-ME inscrita sob o CNPJ nº 08.267.948/0001-10, no valor de R\$ 32.120,00 (Trinta e dois mil cento e vinte reais). Data da ATA: 17 de março de 2023. Vigência: 12 meses.

Nova Fátima-Ba, 17 de março de 2023.
José Adriano Santos Pereira.
Prefeito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-SRP

O Município de Maragogipe/BA, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Nº 19-PE/2023, "Eletrônico", objeto: SRP para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, equipamentos e materiais correlatos, a serem utilizados pelos Fundos e Secretarias do Município de Maragogipe. Tipo Menor Preço Grupo/Lote. Leis: 10.520/02, 123/06 e 8.666/93. Edital disponível em 03/04/2023 no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas até 17/04/2023 às 9:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

Maragogipe, 31 de março de 2023.
 VALNÍCIO ARMEDE R.
 Prefeito

JENIVALDO F. DE VASCONCELOS
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 45/2023. Pregão Eletrônico Nº 56/2023 - Registro de Preços - Aquisição de sacos de lixo hospitalar e sacos plásticos transparente, visando atender os quantitativos relativos à Vigilância Epidemiológica custeados com Recurso Vinculado por meio da Portaria nº 128, de 24 de janeiro de 2022, e atender as demais Secretarias do Município de Mata de São João/BA por meio de recursos próprios. Abertura: 17/04/2023 às 09H

Mata de São João - BA, 31 de março de 2023
 MARCELO ROCHA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

Replicação

Sector de Licitações, conforme define Lei nº 14.133, de 2021. Constitui objeto desta licitação registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários para escolas do Município de Mirante, conforme termo de convênio de cooperação técnica e financeira nº 496/2022, que entre si celebraram o estado da Bahia, por intermédio da secretaria da educação do estado da Bahia - sec, e o município de mirante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, Data e horário da sessão de abertura; 14/04/2023 às 09h00min horas, Obs. O edital estará disponível no Diário Oficial da Prefeitura de Mirante - Bahia, Informações pelo fone: (77) 3468-1028,

HÉLIO MESSIAS SOUZA LIMA
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

 AVISOS DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Muritiba torna pública a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 - SRP, tipo Menor Preço, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.024/19 subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº 004/2019 e 006/2019. Início do acolhimento de propostas: às 09h30min, do dia 04/04/2023, abertura das propostas: às 08h30min do dia 17/04/2023, disputa: às 09h00min do dia 17/04/2023. Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: 994457, tendo como objeto: FUTURO E EVENTUAL SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP, BOTTIÕES P13 E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES P13 DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MURITIBA. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico <http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br> informações e-mail: licitacao@muritiba.ba.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Muritiba torna pública a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023 - SRP, tipo Menor Preço, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.024/19 subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº 004/2019 e 006/2019. Início do acolhimento de propostas: às 09h30min, do dia 04/04/2023, abertura das propostas: às 09h30min do dia 17/04/2023, disputa: às 10h00min do dia 17/04/2023. Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: 994769, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DIDÁTICO-ESCOLARES PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, DESTINADOS A APOIAR A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico <http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br> informações e-mail: licitacao@muritiba.ba.gov.br.

Muritiba - BA, 31 de março de 2023.
 ANDERSON DE JESUS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023. Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BAHIA, conforme Processo Administrativo nº 033/2023. ATA 026.2023 - Empresa Vencedora: COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 33.881.871/0001-10, no valor de R\$ 51.856,50 (CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ATA 027.2023 - Empresa Vencedora: TRINCA ESPORTES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.902.968/0001-83, no valor de R\$ 132.150,00 (Cento e trinta e dois mil cento e cinquenta reais) - ATA 028.2023 - Empresa Vencedora: IRECE INFORMATICA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 22.982.051/0001-07, no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) - ATA 029.2023 - Empresa Vencedora: VLADMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS-ME inscrita sob o CNPJ nº 08.267.948/0001-10, no valor de R\$ 32.120,00 (Trinta e dois mil cento e vinte reais). Data da ATA: 17 de março de 2023. Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

 AVISOS DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2023

O Município através de seu Pregoeiro torna público a licitação citada. Objeto: Empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, para aquisição fracionada e conforme demanda, de passagens aéreas (voos domésticos), e hospedagens com o fornecimento de uma refeição, pelo período de 12 meses, para o atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Paratinga-BA. Sessão de Abertura: 17/04/2023 às 10:00h. Edital no site www.paratinga.ba.gov.br, informações na sala da Comissão de Licitação localizada na Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro - Paratinga-Ba (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) das 08h00min às 12h00min. Informações: (77)3664-2063 e e-mail licitacao.paratinga.jbt@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

LICITAÇÃO Nº: 994916

O Município através de seu Pregoeiro torna público a licitação citada. Objeto: Empresa para aquisição itens (gêneros alimentícios) para compor cestas básicas para o Município de Paratinga-Ba. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2023 às 08H00MIN E DISPUTA DE LANCES: 14/04/2023 às 09:00h. Edital no site www.paratinga.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br informações na sala da Comissão de Licitação na Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro - Paratinga - Ba (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) das 08h00min às 12h00min. Informações: (77)3664-2063 e e-mail licitacao.paratinga.jbt@gmail.com.

Paratinga (BA), 30 de março de 2023
 JEFERSON BRITO TELES
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

EXTRATO DE CONTRATO

CT Nº.0174 -2023- Proc. Adm n. 3711 /2022- Pregão Eletrônico Nº. 0015/2023- Objeto: aquisição de materiais escolares- Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA- Preço total: R\$ 1.190.088,00 - Prazo de Vigência: 08 (Oito) meses Prazo de Entrega: em até 30 (Trinta) dias. - Data: 10 de março de 2023 - (SEDOC).

 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

Objeto: Tipo: Menor preço por Item. Abertura: 17/04/2023, às 09:00h. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de quentinhas, e serviço de entrega incluso, para atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial Para Usuários de Alcool e outras drogas - CAPS AD. Edital e atos posteriores na Prefeitura Municipal de Paulo Afonso no site: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG: 983781) Telefone: (75) 3281-3011 Ramal 238.

WENDEL CORDEIRO MARQUES
 Pregoeiro

FILIFE ALEXANDRE LIMA E SILVA
 Pregoeiro

 AVISO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 452023

O pregoeiro e equipe de apoio comunicam aos interessados que a impugnação interposta pela empresa AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, via correio eletrônico, quanto ao pregão eletrônico nº 452023, cujo objeto é Aquisição de MOBILIÁRIOS mediante Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 249/2022 entre o Estado e o Município, para equipar e atender os espaços físicos das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Paulo Afonso-BA. Foi tempestiva. A sessão fica suspensa para análise e julgamento dos questionamentos levantados. Tendo uma nova data de abertura a ser definida e divulgada nos meios oficiais.

FILIFE ALEXANDRE LIMA E SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

 AVISOS DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

Objeto e a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para equipamentos odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedro Alexandre - BA. Conforme Termo de Referência(Anexo I) deste Edital. Abertura dia 17/04/2023 às 08h00. Aquisição do edital procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023

SRP Nº 019/2023, cujo objeto e a formalização de Ata de Registro de Preço para a aquisição parcelada de Bobedouros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedro Alexandre - BA. Conforme Termo de Referência(Anexo I) deste Edital. Abertura dia 18/04/2023 às 08h00. Aquisição do edital procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCANO

 AVISO DE ALTERAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

REMARCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna publico para conhecimento de todos que o Pregão Eletrônico 018/2023 anteriormente marcado para o dia 03/04/2023 terá nova data de abertura. O pregão terá a sua abertura da disputa no dia 18/04/2023 às 09:00 horas da manhã, estendo também os prazos de acolhimento de proposta para o mesmo dia 18/04/2023 às 08:00 horas.

Em 3 de fevereiro de 2023
 DEIVID FONSECA BORGES
 Pregoeiro